

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 026.2024-SEFIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026.2024-SEFIN

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARDEM JOSE MATOS HERCULANO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 026.2024-SEFIN e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 026.2024-SEFIN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Espiraduto	2.0	Rolo 50 M		
ESPIRADUTO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 1 POL, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERMITE A SAÍDA DA FIAÇÃO EM QUALQUER PONTO FEIXE, MODELO: SPIRADUTO, TIPO: FLEXÍVEL					
2	Pilha recarregavel	5.0	Embalagem 04 UN		
PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA: PALITO, MODELO: AAA, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL: 1000 MAH, TENSÃO NOMINAL: 1,2 V					
3	Pilha recarregavel	5.0	Embalagem 04 UN		
PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA: PEQUENA, MODELO: AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL: 2600 MAH, TENSÃO NOMINAL: 1,2 V					
4	Adaptador conector	10.0	Unidade		
ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES: HDMI 19 PINOS , VGA 15 PINOS, APLICAÇÃO: VÍDEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO TIPO TOMADA					
5	Alicate Universal	1.0	Unidade		

ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: RETO, COMPRIMENTO: 203				
6	Testador	1.0	Unidade	
TESTADOR, BATERIA: 9, APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS, CONECTORES: RJ-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LED'S INDICADORES LOCAL/DEFEITO E CONEXÕES INTER				
7	Alicate para climpar	1.0	Unidade	
ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR RJ -45, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CORTE: RETO				
8	Fixa fio	200.0	Unidade	
FIXA FIO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 7 MM, ACESSÓRIOS: COM PREGO DE AÇO, COR: BRANCA				
9	Jogo Chave	1.0	Jogo	
JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO VANÁDIO, TIPO: JOGO DE CHAVE FENDA, PHILIPS E ALICATES., QUANTIDADE PEÇAS: 13, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE ISOLADA PARA CARGA DE 1000V, ACESSÓRIOS: ESTOJO				
10	Abraçadeira	1.0	Unidade 200 UN	
ABRACADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL: 100, LARGURA: 2,5, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PCT 100 UN, COR: BRANCA				
11	Canaleta	1.0	Unidade 25 UN	
CANALETA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DIVISÓRIA / COM ADESIVO DUPLA FACE, DIMENSÕES: 20X12X2000 (LXAXC), USO: SISTEMA "X"				
12	Filtro linha	8.0	Unidade	
FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110,220 V, CORRENTE MÁXIMA: 7 A, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE ON,OFF; CERTIFICADO INMETRO, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA , ELÉTRICO, FREQUÊNCIA: 20 - 20000 HZ, COMPRIMENTO CABO: 1,10 M				
13	Conector cabo par trançado	1.0	Pacote 500 UN	
CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO: MACHO, MODELO: RJ45, QUANTIDADE VIAS: 8, CATEGORIA: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO T568 A,B, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA (UL94 V-0)				
14	Martelo	1.0	Unidade	
MARTELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: NYLON E VINIL, TIPO: ESTRATIGRÁFICO, TAMANHO: 28,5				
15	Cabo Extensor	10.0	Unidade	
CABO EXTENSOR, TIPO: EXTENSOR HDMI, TIPO SAÍDA: MACHO/MACHO, COMPRIMENTO: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HDMI, 2.0, 19 PINOS, RESOLUSÃO 4K				
16	Álcool isopropílico	1.0	Bolsa 01 L	
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 70% V,V, APRESENTAÇÃO: LOÇÃO ALCOÓLICA EM ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, EMOLIENTE E UMECTANTE				
17	Localizador cabo	1.0	Unidade	
LOCALIZADOR CABO, COMPONENTES: GERADOR DE TOM GTS 500 E PONTEIRA INDUTIVA GHI 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA UM ESTOJO E DUAS BATERIAS INSTALADAS, REFERÊNCIA: GHI 500 MARCA SPARTECC TELECOM, APLICAÇÃO: CABO UTP 4 PARES E DE TELEFONIA, COR: PRETA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V				
18	Extensão Elétrica	8.0	Unidade	
EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 3, COMPONENTES: 4 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE MACHO, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 0,75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TOMADAS EM ÂNGULO 45°				
19	Fita Isolante Elétrica	1.0	Unidade	
FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC ANTICHAMA, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 19, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
20	Fita isolante elétrica	1.0	Unidade	
FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 90 °C, LARGURA NOMINAL: 12 MM, ESPESSURA NOMINAL: 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M				
21	Teclado microcomputador	25.0	Unidade	
TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: PADRÃO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO				

22	Memória flash	10.0	Unidade		
MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE: 32 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0 E WINDOWS XP,VISTA,7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EMBORRACHADO,RESISTENTE À AGUA, ACESSÓRIOS: CABO EXTENSOR USB 2.0					
23	Roteador	7.0	UNIDADE		
Tipo Linha: Ip Sem Fio , Protocolo Lan: 4 Portas Lan 10, Protocolo Wan: 1 Porta 10/100/1000mbps, Velocidade: 1.266 MBPS, Tensão Alimentação: 110/220 V, Recurso Segurança: Wpa - Wpa2 - Wps, Características Adicionais: 4 Antenas Cobertura Até 200m, Tipo Arquitetura: Dual Band: Padrão Wifi 2,4ghz (Até 400mbps) E 5ghz					
24	Switch	8.0	Unidade		
SWITCH, QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, TIPO PORTAS: 10,100 BASE TX E BASE T, PORTAS 1000 BASE SX RJ-45, VELOCIDADE PORTA: 10,100 E 1000 MBPS, ALIMENTAÇÃO: 100,240 VCA, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS					
25	Disco rígido removível	8.0	Unidade		
DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 TB., INTERFACE: SERIAL ATA (SATA), VELOCIDADE: 7.200 RPM					
26	Unidade Disco	5.0	Unidade		
UNIDADE DISCO, TIPO: DISCO SSD, CAPACIDADE: 1, TAMANHO: M2, VELOCIDADE: 1.900, PADRÃO: NVME, APLICAÇÃO: NOTEBOOK					
27	Unidade Disco	8.0	Unidade		
UNIDADE DISCO, TIPO: DISCO SSD, CAPACIDADE: MÍNIMO 250, VELOCIDADE: 3300, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR					
28	Fonte alimentação	7.0	Unidade		
FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA: 550 W, CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 10@115V,5@230V A, FREQUÊNCIA: 47 A 63 HZ, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO INTEL ATX 12 V V2.01 SSI EPS 12 V V2.01, PFC, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 90 - 264 V, DIMENSÕES: 150X86 (STANDARD ATX) MM, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 A 40 °C, ACESSÓRIOS: CABOS CONECTORES PERIFÉRICOS 4 PINOS, 3 CONECTORES, EFICIÊNCIA: 75 PER					
29	Memória Ram	5.0	Unidade		
MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 2400 MHZ 240-PIN					
30	Memória ram	5.0	Unidade		
MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB, PADRÃO: DDR4, FREQUÊNCIA 2400 MHZ 240-PIN					
31	Estabilizador tensão	10.0	Unidade		
ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO: MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA: 220 V, VARIAÇÃO ENTRADA: +,- 15%, FATOR POTÊNCIA: 0,8, CAPACIDADE NOMINAL: 3,1 KVA, QUANTIDADE FASES: BIFÁSICO (F+F+T), TIPO ONDA: SENOIDAL					
32	Mouse pad	30.0	Unidade		
MOUSE PAD, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO SEMI-RÍGIDA, TAMANHO ALMOFADA: 140 X 55 X 18 MM, TAMANHO PLATAFORMA: 205 X 240 X 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA DUPLA DE ALMOFADA PARA APOIO DO PUNHO, APLICAÇÃO: USO DE MOUSE, COR: VERDE					
33	Equipamento Videoconferência	4.0	Unidade		
EQUIPAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA, CAPACIDADE ZOOM: 15, RESOLUÇÃO IMAGEM: 30 FPS, RESOLUÇÃO VÍDEO: FULL HD 1080P, TIPO ÁUDIO: MODULAR, FUNÇÃO: CÂMERA COM FOCO AUTOMÁTICO, TENSÃO OPERAÇÃO: 110/220, COMPONENTES: CAMERA, HUB DE MESA/TELA, CONTROLE REMOTO, MICROFO					
34	Coletor Dados	2.0	Unidade		
COLETOR DADOS, MATERIAL GABINETE: PLÁSTICO ABS INJETADO, TIPO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE, CAPACIDADE MEMÓRIA: 4, TIPO COMUNICAÇÃO: USB, TIPO VISOR: SEM VISOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO, PORTÁTIL, LEITURA: 1D, RESOLUÇÃO: 400 MHZ					
35	Fonte Alimentação Ininterrupta	1.0	Unidade		
FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO: NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA: 120, TENSÃO SAÍDA: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FAIXA DE VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA COM REGULA, FREQUÊNCIA: 60, BATERIA: 2 SELADAS/VRLA/ESTACIONÁRIA/CHUMBO-ÁCIDO, AUTONOMIA BATERIA: ATÉ 10 HS, CAPACIDADE BATERIA: 9, VARIAÇÃO ENTRADA: MÍNIMO 10%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 8 TOMADAS 10A, INTERFACE: USB					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria Municipal de Finanças, na classificação abaixo: 0401.04.123.0006.2.019 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905230 - Equipamentos e Material Permanente 33903017 - Material de Consumo 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 33903016 - Material de Consumo 33903029 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento advindo do objeto deste processo administrativo será proveniente dos recursos da Secretaria contratante e, será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria contratante, mediante crédito em conta corrente em nome do contratado.

5.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida o contratado para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento o contratado em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.

5.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 026.2024-SEFIN.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, de..... de 20.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ/MF Nº 07.533.656/0001-19
MARDEM JOSE MATOS HERCULANO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.